



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL N° 1.290/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019

ALTERA A LEI N° 1.286/2019, QUE DÁ NOME A RUA D LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JOSÉ PELEGRINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 1.286/2019, de 28 de março de 2019, que dá nome a rua D localizada no loteamento JOSÉ PELEGRINI, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º- Fica denominada RUA ORESTA DE OLIVEIRA, a rua localizada no loteamento José Pelegrini - Comunidade do Quicé, conhecida como Rua D. "

Art. 2º - O poder Executivo publicará, em até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Lei, a íntegra da Lei nº 1.286/2019, com as alterações resultantes desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 09 de maio de 2019

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09 / 05 / 2019

Art. 86 Lei Orgânica

João Carlos Cabral de Almeida

Visto